



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO X | Nº 1.859
05 DE JUNHO DE 2023
Nº PÁGS: 5

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

Tipo:	MENOR PREÇO POR ITEM.
Objeto:	A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, INCLUINDO EXAMES CLÍNICOS, COMPLEMENTARES E ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PROGRAMAS REFERENTES À SEGURANÇA DO TRABALHO.
Prazo de Execução:	45 (quarenta e cinco) dias úteis, a contar do recebimento da ordem de serviço.
Vigência do contrato:	05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	22/06/2023, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 284.289,32.
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 05 de junho de 2023. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 310/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.221, de 22 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 43.610,98 (quarenta e três mil, seiscentos e dez reais, e noventa e oito centavos)**, destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
08.003.15.451.0008.1.019.	CONSTRUÇÃO/PAVIMENTAÇÃO/RESTAURAÇÃO DE ASFALTO, PONTES, VIADUTOS E PLATAFORMA DE PEDESTRES	
1909 - 4.4.90.51.00.00	863 OBRAS E INSTALAÇÕES	43.610,98
Total Suplementação:		43.610,98

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o **Excesso de Arrecadação, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.**

Receita: 2.4.2.2.54.01.00.00000000	Fonte: 863	43.610,98
Total da Receita:		43.610,98

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2023.

JULIAN JONES CABRAL

Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI

Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 366, DE 26 DE MAIO DE 2023.

Designa membros para compor as Comissões de Avaliação animais capturados pelo Município de Ibiporã. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Avaliação de animais capturados pela empresa PAGNAN EMPREENDIMENTOS LTDA, contratada através do processo licitatório Pregão nº 07/2023, para venda em hasta pública através de leilão público pelo preço não inferior ao de avaliação:

- I- ELCIO PERPETUO ROSSI – matrícula nº. 2939-1;
- II- WESCLEY RENE DA SILVA – matrícula nº. 4777-1;
- III- JOÃO MARCOS SILLA – matrícula nº 41521.

Art. 2º A avaliação dos animais capturados deverá ser lavrada em laudo firmado pelos membros da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA

A Prefeitura Municipal de Ibiporã convida toda a população, associações, entidades diversas e representantes dos órgãos públicos a participarem da 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA da Revisão do PLANO DIRETOR MUNICIPAL e elaboração do PLANO DE MOBILIDADE URBANA, cujo os temas são: Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização do Plano Diretor Municipal e Consolidação do Plano de Mobilidade Urbana, a ser realizada dia 22 de junho de 2023, com início às 19h00, no Auditório do Cine Teatro Padre José Zanelli, nesta cidade.

SAMAE

EXTRATO DE ATA Nº 28/2023

(Ref: PREGÃO Nº 22/2023)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **COUROS DO BOTINEIRO EIRELI – CNPJ: 05.155.889/0001-08**

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de calçados para proteção da saúde e integridade física dos servidores do SAMAE.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 22/2023

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo

VALOR TOTAL: R\$ 14.335,00 (quatorze mil, trezentos e trinta e cinco mil reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: Em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Requisição de Empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 01 de junho de 2023 a 01 de junho de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2023.

COUROS DO BOTINEIRO EIRELI					
Lote	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	Calçado ocupacional na cor preta para uso profissional, tipo Botina, cabedal confeccionado em couro vaqueta, fechamento em elástico, com biqueira estrutural em polipropileno (PP), palmilha de montagem isolante montada pelo sistema strobel, palmilha interna removível, solado em poliuretano bi densidade injetado direto no cabedal, para uso eletrícista. Calçado com absorção de energia na área do salto (calcanhar) (E) e com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC). Aprovado para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos. Calçados com CA de acordo com Ministério do Trabalho e Emprego.	PAR	150	R\$ 69,90	R\$ 10.485,00
2	Calçado ocupacional na cor preta para uso profissional, tipo calçado baixo (sapato), cabedal confeccionado em couro vaqueta hidrofugado, fechamento em atacador (cadarço), sem biqueira estrutural em polipropileno termoplástico (PP), palmilha de montagem montada pelo sistema strobel, palmilha interna removível, solado de poliuretano bidensidade resistente a óleos combustíveis, injetado direto no cabedal. Calçado com absorção de energia na área do salto (calcanhar) (E) e com resistência ao escorregamento em piso cerâmica contaminado com laurel sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com	PAR	50	R\$ 77,00	R\$ 3.850,00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



gricerol (SRC). II) Cabedal resistente à penetração e à absorção de água (WRU). III) Solado resistente ao óleo combustível (FO). Aprovado para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes. Calçados com CA de acordo com Ministério do Trabalho e Emprego.				
VALOR TOTAL:				R\$ 14.335,00

GUSTAVO TONELI DE SÁ
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE DISPENSA Nº 15/2023

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
 Contratados: SICOK SOFTWARE LTDA – CNPJ: 10.422.724/0001-87
 Processo: Processo Adm nº 713/2023 - Dispensa nº 15/2023.
 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de suporte e manutenção do site oficial do SAMAE.
 Base Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
 Valor Unitário: R\$ 399,97 (trezentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)
 Valor Total: R\$ 4.799,64 (quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).
 Recursos: Próprios

SICOK SOFTWARE LTDA – CNPJ: 10.422.724/0001-87					
Item	Produto	Unid	Quant	Preço Unit.	Preço Total
01	MANUTENÇÃO DE WEBSITE WEBSITE . Home: Página inicial do Website. . Banner rotativo: Espaço para publicação de banners em formato de imagem. . Institucional: Informação sobre o órgão. o História; o Gestão; o Galeria de Presidentes/Diretores; o Organograma; o Departamentos/ . Atendimento: Informações sobre os canais de atendimento disponibilizados pelo órgão. o Fale conosco; o Endereço / Telefones o Mapa de localização (Google Maps); o Ouvidoria; o FAQ - Perguntas freqüentes . Fale Conosco: Formulário para envio de mensagens de e-mail. . Área de Atuação: Publicação das áreas de atuação do órgão. . Obras: Publicação das galeria de fotos das obras realizadas. . Portal da Transparência: Link para o Portal da Transparência. . Ações e Programas: Informações pertinentes aos programas, ações, projetos e atividades implementadas pelo órgão. . Multimídia: Publicação de vídeos e fotos. . Notícias: Divulgação das principais e mais recentes notícias. . Eventos: Informações sobre os eventos realizados. o Eventos realizados (Galeria de Fotos); o Agenda de eventos. . Agência Virtual: Links direcionados para sistemas já utilizados pelo órgão, que disponibilizam serviços Online para os consumidores. o 2ª via de fatura; o Consulta de débitos; . Tarifas e faturas: Página destinada à publicação de tabela tarifária do órgão e gráfico de demonstração da fatura. . FAQ: Publicação das perguntas mais frequentes, com o objetivo de esclarecer, de forma fácil e rápida, as dúvidas dos consumidores. . Avisos: Publicação de informações e avisos ao consumidor. o Avisos mais recentes serão publicados automaticamente na página inicial do website. . Download. Arquivos de interesse público para download. . Concursos. Publicação de edital de concursos. . Webmail: Serviço de acesso remotos aos e-mails personalizados. . Links Úteis. . Acessibilidade. Promover formas de que mais pessoas sejam impactadas pelo conteúdo do portal. . Estatística de acesso. Relatórios de estatísticas de acesso às páginas do Portal, por meio da ferramenta Google Analytics. Dessa forma, o gestor do Portal terá conhecimento do número de visitas e quais são as páginas ou conteúdo mais acessados. . Portal de serviços. . eSic - O Sistema de Acesso à Informação permite ao cidadão realizar solicitações de documentos ou informações do SAMAE, com fornecimento de número de protocolo que poderá ser acompanhado pelo consumidor no próprio portal. . Sistema de Ouvidoria Online: Canal de comunicação entre o cidadão e a autarquia. . Portal do Fornecedor: Área destinada ao fornecedor que tem interesse de participar de licitações. . Documentos: Listagem dos documentos necessários para realização de cadastro de fornecedor. . Licitações: Publicação de editais de licitações. . Contratos: Publicação de contratos. . Cadastro de usuário para Visualização e Download de Editais de Licitações: Cadastro realizado para visualizar documentos de licitações: Permite identificar pessoas jurídicas interessadas em participar de licitação.	Sv	12	R\$ 399,97	R\$ 4.799,64



<p>. Alertas de Alteração de Licitação: Alertas enviados aos fornecedores por meio de mensagem de e-mail, avisando sobre alterações e novas publicações relacionadas à licitação em que foi cadastrado.</p> <p>. Fornecedores: Lista dos fornecedores cadastrados via Website, contendo dados cadastrais, produtos fornecidos, licitações participadas, entre outros.</p> <p>Painel de Gestão de Conteúdo:</p> <p>. Permite o acompanhamento das informações cadastradas no Portal. Seu acesso é restrito a usuários cadastrados e relacionados ao seu "papel de usuário". Dessa forma, é possível delegar funções e permissões.</p> <p>Sistema de Acesso à Informação:</p> <p>. Permite ao cidadão realizar solicitações de documentos, informações e entre outros.</p> <p>Sistema de Ouvidoria:</p> <p>. Canal de comunicação entre o cidadão e o SAMAE. Por meio dele, o munícipe poderá solicitar informações, reclamações, sugestões, entre outros. Permitirá ao cidadão acompanhar o processo de retorno das informações,</p>				
TOTAL:				R\$ 4.799,64

Ibiporã, 05 de junho de 2023.

GUSTAVO TONELI DE SÁ
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

CÂMARA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
Processo Administrativo nº 010/2022
CONTRATO QUE FAZEM AS PARTES CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ E A EMPRESA
CRYSTHOFER PYL CURY 00663944147 PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE
EXPEDIENTE, COPA, COZINHA E CONSUMO EM GERAL.

CONTRATO Nº 003/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – CMI
REFERENTE AOS LOTES Nº. 6, 7, 8, 9, 18, 21, 24, 25 E 28.

NOTIFICANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no MF/CNPJ sob nº. 77.703.114/0001-22, com sede na Avenida dos Estudantes, nº 299, Ibiporã – Paraná, CEP 86200-000 neste ato representado pela Presidente, **Sra. MARIA APARECIDA GALERA**, brasileira, casada, portadora da Identidade RG nº 9.008.902-1/PR e CPF nº 037.658.629-08, residente e domiciliada à Rua Ana Fernandes de Andrade – Quadra 26 – Lote 14, na cidade de Ibiporã/PR,

NOTIFICADA: EMPRESA CRYSTHOFER PYL CURY 00663944147, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no MF/CNPJ sob nº 40.316.596/0001-58, com sede a Rua Antonio dos Santos, nº 23, Jardim Jeronimo Nogueira de Figueiredo, CEP: 86083-676, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, neste ato representado por **CRYSTHOFER PYL CURY**, portador da cédula de identidade RG nº 8.201.823-9 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 006.639.441-47, residente e domiciliado na Rua Antonio dos Santos, nº 23, Jardim Jeronimo Nogueira de Figueiredo, CEP: 86083-676, na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Pela presente **NOTIFICAÇÃO**, e na melhor forma de direito, fica a empresa **CRYSTHOFER PYL CURY**, acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos:

Como é de Vosso conhecimento esta empresa ora notificada, sagrou-se vencedora do Pregão Eletrônico nº 02/2022, com objeto da AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COPA, COZINHA E CONSUMO EM GERAL consoante especificação constante no Edital e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO (Registro de preço) nº 002/2022 – CMI, que originou

Documento assinado digitalmente por Maria Aparecida Galera (037.***.***.08)
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmibipora.pr.gov.br/cei> e informe o código: 230515145136EC221

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



o Contrato nº. 03/2022, impõe-lhe o cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

E, nos termos da manifestação do Gestor do Contrato, Sr. Paulo Roberto da Silva, conforme cópia anexa, que após tentativas inúteis de contato (via-email e telefone), propõe a aplicação da cláusula 12.1 do contrato:

“XII - CLÁUSULA DOZE – DAS PENALIDADES

12.1. O não cumprimento de quaisquer das cláusulas previstas no presente contrato, tais como o atraso injustificado na entrega, a entrega de produtos em desconformidade com as especificações do Edital e Proposta, ou a inexecução total ou parcial do Contrato, entre outras, sujeitarão a CONTRATADA à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato previsto na Cláusula Quinta, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei 10520/2002;

12.2. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados a Câmara Municipal de Ibiporã.”

FACULTAMOS-LHE O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO, PARA QUE APRESENTE A DEFESA PRÉVIA (art. 87, § 2º, da Lei 8.666/93).

Sendo o que nos cumpria, aguardamos.

Ibiporã-PR., 15 de Maio de 2023.

Atenciosamente,

MARIA APARECIDA GALERA - PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente por Maria Aparecida Galera (037.***.***-08)
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmbipora.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 230515145136EC221

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial